



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**  
Gabinete do Vereador Preto Aquino

PROJETO DE LEI N° /20

*Institui o Dia Municipal dos Jardineiros da  
Semsur – Os Verdinhas da Semsur.*

O Prefeito Municipal de Natal faz saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia Municipal dos Jardineiros da Semsur – os verdinhas da Semsur.

Art. 2º A data comemorativa entrará no calendário de eventos da Prefeitura Municipal do Natal.

Art. 3º O Prefeito Municipal concederá folga a todos os jardineiros da Semsur no seu dia comemorativo.

Art. 4º Ficam autorizados eventos comemorativos e atos de conscientização da sociedade natalense para a importância de tal profissional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 14 de julho de 2020.

---

Preto Aquino  
Vereador  
PSD



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**  
Gabinete do Vereador Preto Aquino

**JUSTIFICATIVA**

Nada mais agradável e bonito do que um jardim bem feito ou bem cuidado numa cidade. Portanto, nada como contar com profissionais especializados para tratar. Sendo assim, deseja-se com esse projeto de lei homenagear essa classe de profissionais.

Natal/RN, 14 de julho de 2020

---

Preto Aquino  
Vereador  
PSD